



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

ERRATA Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se no Anexo I, alterando a Atribuição Geral do Cargo de Nutricionista, que passa a ter a seguinte redação:

“Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição; Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos; Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Assistência e educação nutricional e coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições da Prefeitura Municipal de Goianá; Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Elaboração de informes técnico-científicos; Gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios; Assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; Atuação em marketing na área de alimentação e nutrição; Estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; Prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; Participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos; Análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo.”

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá-MG, 08 de abril de 2022

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal de Goianá-MG